

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REQUERIMENTO Nº DE 2012.

(Do Sr. Renato Molling)

Solicita a realização de Audiência Pública na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio com o objetivo de discutir a ampliação do Mercado Livre de Energia Elétrica.

Senhores Deputados,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito que seja submetida aos membros desta Comissão de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior a realização de audiência pública para discutir a ampliação do mercado livre de energia elétrica no Brasil, com a participação dos seguintes convidados:

1. Dr. Márcio Zimmermann, secretário-executivo do Ministério de Minas e Energia;
2. Dr. Luiz Eduardo Barata Ferreira, presidente do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE);
3. Dr. Reginaldo Almeida de Medeiros – presidente executivo da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel);
4. Dr. Edvaldo Alves Santana – diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel);
5. Dr. Lúcio Reis – diretor da Associação Nacional dos Consumidores de Energia (Anace)
6. Luiz Fernando L. Vianna - Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE
7. Paulo Pedrosa - Presidente da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres – Abrace
8. Nelson Fonseca Leite, representante da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADÉE

JUSTIFICAÇÃO

O mercado livre de energia elétrica no Brasil representa hoje 27% do consumo nacional. É uma participação expressiva, mas poderia ser mais do que isso face às restrições de natureza legal. Na nossa visão, sem comprometer as exigências que devem ser observadas em relação à segurança do sistema elétrico, é perfeitamente possível aumentar o número de consumidores industriais ou comerciais no mercado livre, estendendo os seus benefícios a outros segmentos da economia brasileira.

Atualmente, apenas 1.000 grandes consumidores fazem parte do grupo beneficiado pelo mercado livre de energia elétrica. Caso a legislação seja flexibilizada, mais consumidores industriais ou comerciais poderão ser classificados como consumidores livres, fazendo com que a economia brasileira se torne mais competitiva, gerando também emprego e renda. Já existe amparo legal para que essa flexibilização ocorra por parte do Ministério de Minas e Energia. Vale lembrar que, a partir da liberalização ocorrida no mercado de telecomunicações, no final dos anos 90, os consumidores saíram ganhando, sem prejuízo de aspectos técnicos. Entendemos que os consumidores de energia elétrica, mesmo que ainda restritos aos da área industrial ou comercial, têm o direito de exercer ou não a opção de serem livres, exatamente como ocorre há muitos anos na área de telecomunicações. Hoje, em termos restritivos, o Brasil seguramente está entre os mais atrasados da América Latina quando se trata de mercado livre de energia elétrica.

Assim, como é atribuição desta Comissão discutir as grandes questões nacionais setoriais, encaminho o presente requerimento, para apreciação dos Senhores Deputados que a integram.

Sala das Sessões, de junho de 2012.

RENATO MOLLING

Deputado Federal (PP-RS)